

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/SEMP/2014

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0000062-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: NECLATIN AMÉRICA S/A

OBJETO DO CONTRATO: **Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 9º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, Senhor Paulo Spencer Uebel, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **NECLATIN AMÉRICA S/A**, situada Av. Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, São Paulo, SP, CEP 0127-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, aqui representada Sr. **ROB ARITA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 807.023.927-15, e pelo Sr. **LEONARDO FONSECA NETTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.756.935-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o ns 251.730.548-08, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **04** ao Termo de **CONTRATO Nº 013/SEMP/2014**, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2017/0000062-1** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste contrato deverá ser executado pela Contratada na Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos – DGDP, Divisão do Arquivo Municipal – DGDP-2, que por força do decreto Nº 57.775/2017 teve sua denominação alterada para Coordenação de Gestão Documental – CGDOC - Divisão do Arquivo Administrativo – CGDOC 2, e sito a Rua da Balsa, 331, Vila Arcardia - São Paulo/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação do orçamento vigente 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.3900.00, de acordo com as Notas de Empenhos Nº 81.633, emitida, no valor R\$ 1.504,91 (mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos) para o principal e Nº 81.647, emitida no valor R\$ 286,71 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO ADITAMENTO

4.1 O valor do presente contrato onerará o montante de R\$ 5.560,20 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/SEMP/2014 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 05 de Setembro de 2017.

PAULO SPENCER UEBEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ROB ARITA MOREIRA
NEC LATIN AMÉRICA S/A
CONTRATADA

LEONARDO FONSECA NETTO
NEC LATIN AMÉRICA S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: